

COMUNICADO

No quadro da atividade do IPMA de monitorização de biotoxinas em moluscos bivalves, foram detetados valores de toxinas paralisantes (PSP) muito elevados, tendo ultrapassado 30 vezes o limite regulamentar. Encontra-se por isso interdita a captura destes moluscos nas zonas de produção L5A - Litoral Peniche-Cabo Raso, ETJ - Estuário do Rio Tejo, L5B - Litoral Cabo Raso-Lagoa de Albufeira, LAL - Lagoa de Albufeira, L6 Litoral Setúbal- Sines, EMR - Estuário do Rio Mira, L7A - Litoral Aljezur-S. Vicente e L7C - Litoral S. Vicente-Portimão.

A intoxicação humana devido ao consumo de moluscos bivalves contaminados com toxinas paralisantes é caracterizada por diversos sintomas como: sensação de dormência nos lábios, cefaleias, vertigens e em quadro severos pode conduzir a paralisia respiratória fatal.

Alerta-se para que sejam integralmente respeitadas as interdições de captura (e conseqüente consumo). A informação pode ser acompanhada no site <http://www.ipma.pt/pt/bivalves/index.jsp>.